



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS**

LEI MUNICIPAL Nº. 547, DE 08 DE JANEIRO DE 2013.

Denomina de Rua Odilia de Oliveira Castro, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. – Fica denominada de Rua “Odilia de Oliveira Castro” a rua que inicia da residência do Sr. Pedro Romão até a residência de Sr. “Manoel Boré”, no Distrito de Vila Maia, neste município.

Art. 2º. – Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. – Revogadas as disposição em contrário.

Bananeiras, 08 de janeiro de 2013.

**DOUGLAS LUCENA MOURA DE MEDEIROS
PREFEITO DO MUNICÍPIO**